



DFD - Documento de Formalização de Demanda
(Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretário de Administração
E-mail:	-
Telefone:	
Servidor responsável pela Demanda:	Marcos Antônio Lino

DADOS DA CONTRATAÇÃO
1. Objeto da Contratação:
Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis para a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.
1.1. Tipo do Objeto:
(X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento
2. Recurso:
(X) Próprio () Vinculado () Próprio / Vinculado
3. Justificativa da necessidade da contratação e da solução
O administrador público deve prezar por uma gestão segura e eficiente,



exercendo seu papel com o máximo de excelência possível. Dentre suas atribuições, está a de administrar o orçamento do órgão, cuidando para que os gastos públicos sejam otimizados e alocados de forma satisfatória.

Portanto, qualquer possibilidade de arrecadação de eventuais receitas deve ser levada adiante, pois, obtendo êxito, possibilitará à Prefeitura Municipal de Quartel Geral arrecadar mais, podendo assim empregar os recursos em demandas existentes no órgão. A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal e se justifica em função da ausência de pessoal especializado para realização dos serviços com o nível de detalhamento que se faz necessário, e resultados que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras da Procuradoria Jurídica do Município.

Por fim, a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis para Prefeituras Municipal de Quartel Geral/MG possibilitará uma gestão pública municipal mais eficaz e em conformidade com os padrões fixados pelo ordenamento jurídico, com ênfase no paradigma das melhores práticas de governança pública.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

O prazo para a execução dos serviços será 05 dias após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ocorrer prorrogação nos termos da lei.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução dos serviços ou aquisição dos bens

A partir do mês de janeiro de 2026.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com fulcro no artigo 74, inciso III, alíneas "b", "c", "e" e "f" da Lei 14.133/2021

Quartel Geral, 05/01/2026

Marcos Antônio Lino
Secretário de Administração
Responsável pela Formalização da Demanda